



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.441 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.647/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
321	01.11.01.27.8110026.2057.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
323	01.11.01.27.8110026.2057.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
325	01.11.01.27.8110026.2057.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	35.000,00
620	01.17.01.10.6050048.2087.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	27.000,00
TOTAL.....			R\$ 157.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro 2011 - por fonte de recurso no valor de R\$ 27.000,00 e no valor de R\$ 137.000,00 das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
319	01.11.01.27.8110026.2056.3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
324	01.11.01.27.8110026.2057.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
329	01.11.01.27.8110026.2060.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00
336	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	24.000,00
340	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
344	01.11.01.27.8120025.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
TOTAL.....			R\$ 157.000,00

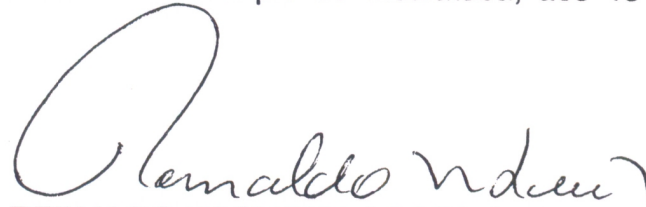


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO